
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO 07/2016 – URH de 14/07/2016

Considerando o Comunicado nº 06/2016 – URH de 06/07/2016, que informa a compatibilização das cargas horárias implantadas em folha de pagamento com os Termos de Atribuição de Aulas no Sistema Integrado de Gestão – URH.

Comunico que a **partir de 01/08/2016**, as Unidades de Ensino estão desobrigados a efetuarem lançamentos e respectivas manutenções nos V/Ds informativos relativos ao Fundeb. As informações já constantes em folha de pagamento serão excluídas automaticamente via Prodesp na folha competência Agosto/2016, conforme abaixo:

0065723 – Quantidade de Hora Aula Ensino Médio

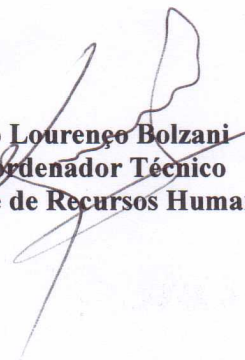
0065724 – Quantidade de HAEC Ensino Médio

0065725 – Quantidade de HAEO Ensino Médio

Esclareço que os relatórios para fins de captação de recursos financeiros captados pelo Centro Paula Souza, através do FUNDEB será processado pelo Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, com base nas informações constantes nos Termos de Atribuição de Aulas abastecido no Sistema Integrado de Gestão URH de cada Escola Técnica, onde os componentes curriculares atribuídos já se encontram devidamente classificados quanto a sua origem.

Desta forma, ênfase a importância quanto a exatidão e atualização das informações constantes no Termo de Atribuição de Aulas dos docentes, afim de que este Centro Paula Souza não seja prejudicado.

Dúvidas quanto ao contido neste Comunicado poderão ser dirimidas junto assistente responsável pela conferência e acompanhamento da folha de pagamento da Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal.



Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos